

## DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS EM DROGARIA COMERCIAL

João Vítor dos Santos Carvalho<sup>1</sup>  
Alcione da Silva Carvalho<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo teve como finalidade caracterizar o descarte de medicamentos vencidos em drogarias comerciais. O desenvolvimento de materiais informativos e educativos para conscientizar tanto os profissionais da área, quanto a sociedade de como deve ser descartados os medicamentos vencidos, em desuso ou mal armazenados. Os descartes desses insumos farmacêuticos são feitos de forma incorreta em sua grande maioria. Os insumos são a grande causa dos poluentes, trazendo muitos problemas ambientais e de saúde para a sociedade. Problemas como a contaminação do solo, água e até mesmo doenças para a população. Este contexto traz tanto aos profissionais, como para a sociedade uma forma de pensar e rever as maneiras corretas de descarte e repensar sobre seus erros e consequências de seus atos para a saúde pública. O farmacêutico tem ao seu favor uma forma de conscientização, que é a logística reversa que tem como base um conjunto de procedimentos da forma correta de descartar os medicamentos, evitando assim, grandes transtornos dos poluentes e navida dos profissionais das áreas possíveis, muito praticadas pela ANVISA.

4444

**Palavras chave:** Resíduos. Descarte de medicamentos. Meio ambiente. Drogarias. Medicamentos.

**ABSTRACT:** This article aimed to characterize the disposal of expired drugs in commercial drugstores. The development of informative and educational materials to make both professionals in the area and society aware of how expired, disused or improperly stored medications should be disposed of. Disposal of these pharmaceutical inputs is done incorrectly for the most part. Inputs are the major cause of pollutants, bringing many environmental and health problems to society. Problems such as contamination of soil, water and even diseases for the population. This context brings both professionals and society a way of thinking and reviewing the correct ways of discarding and rethinking their mistakes and the consequences of their actions for public health. The pharmacist has in his favor a form of awareness, which is reverse logistics, which is based on a set of procedures for the correct way to dispose of medicines, thus avoiding major disorders caused by pollutants and in the lives of professionals in the possible areas, very practiced. by ANVISA.

**Keywords:** Waste. Medication disposal. Environment. Drugstores. Medicines.

<sup>1</sup> Graduando em Farmácia pela Universidade Iguazu – UNIG.

<sup>2</sup> Orientadora. Universidade Iguazu – UNIG.

## 1. INTRODUÇÃO

A agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) estima que 30 mil toneladas de medicamentos vencidos ou em desuso são descartados por ano no Brasil.

Em pesquisas realizadas pelo Núcleo de Regulação e Boas Práticas Regulatórias (NUREG), relatam que a cada quilo atribuído incorretamente pode vir a contaminar 450 mil litros de água. (JÚNIOR A. J., 2019).

A falta de conhecimento da população e a má orientação pelos poderes públicos acompanhados da falta de campanhas educativas são as principais causas deste descarte inadequado.

Nos últimos anos houve um crescimento demasiado neste mercado, aumentando o risco dos poluentes do descarte incorreto e a falta de informação de novos profissionais e da população.

Esta indústria está baseada no dinamismo e apoiada na inovação, a indústria farmacêutica tornou-se um dos setores mais rentáveis do comércio, além de movimentar ativamente a economia. (DE AGUIAR, G. 2020).

4445

Segundo De Aguiar, G. (2020) Com o grande crescimento desta área, a uma preocupação da saúde pública com os descartes tendo em vista consequências negativas socioambientais e de poluentes considerados como ameaças para saúde da sociedade e que ainda não regido pela legislação nacional acima de serem poluentes emergentes reconhecidos.

Entretanto o uso da logística reversa veio para ajudar no entendimento do processo passo a passo para um descarte de forma correta.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Geral

Conscientizar os profissionais de farmácia e a população, quanto ao descarte de maneira correta desses insumos, para que não cometam erros. Também visando à segurança da drogaria, do farmacêutico, do meio ambiente e da população.

Levar informação dos riscos do descarte incorreto e reeduca-los para um processo correto de descarte.

## 2.2 Específicos

Resíduo de serviço de saúde (RSS);  
Gerenciamento de resíduos;  
Descarte correto para população;  
Riscos do descarte incorreto;  
Descarte de forma correta dos insumos;  
Meio ambiente;  
Logística (LR);

## 3.METODOLOGIA

O estudo presente trata-se de uma revisão bibliográfica, na qual foram empregados os artigos científicos publicados nas bases de dados Scielo, Pubmed, Medline e LILASC, também preenchido com conteúdos retirados de artigos científicos finalizados e publicados em outras bases, como Google acadêmico, com descritores utilizados como: Descarte de medicamentos em drogarias comerciais, gerenciamento de resíduos, resíduos.

Os artigos foram analisados, interpretados e estudados para formação de conclusão do tema abordado.

Período de publicação destes artigos 2018 – 2023, com algumas citações de artigos mais antigos, porém ainda com alta relevância com os estudos atuais.

4446

## 4.JUSTIFICATIVA

Nos tempos atuais há uma grande falta de informação de profissionais e da população quanto ao descarte de medicamentos correto. Esta falta de informação resulta em grandes fontes poluentes de insumo farmacêutico, prejudicial para saúde da população e do meio ambiente.

Nesse sentido, devem ser discutidas por profissionais da área e estudado no domínio da saúde as questões ligadas a esses problemas, para que tenham conhecimentos de tais e desenvolvam uma responsabilidade para o bem estar da população, do meio ambiente e da própria saúde dos funcionários que operam nestadrogaria. Conscientizando também seus superiores, amigos de profissão e a comunidade sobre os resíduos destes insumos, medicamentos vencidos ou emdesuso, má condição de armazenamento, que estes venham a

ser descartados de forma correta sem risco de contaminação.

## 5. DESENVOLVIMENTO

### 5.1 Medicamentos

Os insumos de origem farmacêuticos adquiridos ou elaborados para fins de diagnóstico ou com objetivos profiláticos, curativos e paliativos (Lei nº 5.991 de 17/12/1973) que desempenham um papel imprescindível na proteção e reintegração da saúde, além de auxiliar na manutenção e na melhora da qualidade de vida. (DA SILVA, M.A., 2022).

Os medicamentos têm apresentações variadas, podendo ser em formas sólidas, líquidas, gasosas e semissólidas.

**Formas sólidas:** São os comprimidos, pós, granulados, drágeas, capsulas, supositórios e óvulos.

**Formas líquidas:** Xaropes, emulsões, suspensões, tinturas, extratos injetáveis.

**Formas semissólidas:** Loções, géis, ceratos, pastas, pomadas e cremes.

**Formas gasosas:** Spray e aerossóis.

4447

### 5.2 Meio ambiente

A Constituição Federal de 1988 declara em seu artigo 225 que, sem um meio ambiente ecologicamente equilibrado não há uma qualidade de vida sadia, portanto, é inevitável a relação entre a saúde e o meio ambiente. (MORRETTO, A., 2020).

O sistema de esgoto brasileiro não é preparado para tratar resíduos de medicamentos descartados em vasos sanitários, pias e lixo comum.

A educação ambiental é um processo que proporciona o desenvolvimento de competências, que permite mudar as atitudes ambientais. Sua finalidade é despertar a preocupação individual e coletiva com os obstáculos ambientais, formando valores sociais, atitudes e habilidades voltadas à proteção ambiental. Pode colaborar para mudar a conduta da sociedade em relação à natureza para responder às necessidades ativas e futuras, promovendo modelos sustentáveis. (DA SILVA, M.A., 2022).

### 5.3 Resíduo de serviço de saúde

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são aqueles procedentes de qualquer organização de saúde ou unidade que realize atividades de natureza de atendimento médico,

tanto para seres humanos quanto para animais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou normas nacionais sobre preservação e tratamento do lixo hospitalar gerado, que vai da origem ao destino (aterramento, radiação e incineração). Estas normas operam em todos os estabelecimentos de saúde.

A finalidade da medida é evitar danificações ao meio ambiente e precaver acidentes que atinjam profissionais que trabalham diretamente nos processos de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação desses resíduos. (RODOPOULOS, 2018).

Figura: imagem identificando o ciclo de resíduos.



4448

Fonte: ISOVIRTUAL.

Os resíduos são classificados em cinco grupos, sendo eles:

**Grupo A:** Classificado como resíduo infectante que são gerados na sala de vacinas; Sala de curativos e procedimentos; Sala de expurgo e esterilização; Consultórios Pediátricos; Consultórios de Clínica Geral e Ginecologia EX.: Luvas, gases, algodão, esparadrapos, ataduras, materiais contendo sangue ou líquido corpóreo, microrganismos vivos ou

atenuados, entre outros (DINIZ, E.J.S, 2019).

**Grupo B:** Classificados como resíduo químico, são gerados na farmácia; Sala de expurgo e esterilização; Sala de vacinas. Ex.: Medicamentos vencidos, resíduos de saneastes e desinfetantes, resíduos contendo metais pesados e outros (DINIZ, E.J.S, 2019).

**Grupo C:** Classificados como resíduo radioativo, esse tipo de resíduos não é gerado em Unidades Básicas (DINIZ, E.J.S, 2019).

**Grupo D:** Classificado como resíduo comum, são gerados na Recepção; Sala de espera; Consultórios Pediátricos; Consultórios de Clínica Geral e Ginecologia;

Consultório de Nutrição; Banheiros; Cozinha; Farmácia; Sala de Assistência Social; Sala de reuniões; Saguão. Ex.: Não Recicláveis: papel sanitário, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, sobras de alimentos, entre outros (DINIZ, E.J.S, 2019).

**Grupo E:** Classificado como resíduo perfuro cortante, são gerados na Sala de curativos e procedimentos e sala de vacinas. Ex.: Agulhas, escalpes, utensílios de vidro contaminados quebrados, ampolas de vidro e outros (DINIZ, E.J.S, 2019).

Figura: Imagem identificando a classificação dos resíduos

4449



Fonte: IFB – Campus Guanambi.

#### 5.4 Plano de Gerenciamento de resíduos

PGRSS É um documento técnico que determina ações de manejo dos resíduos procedentes de todos os serviços referentes ao atendimento à saúde humana e animal,

incluindo assistência domiciliar e trabalhos de campo. Normalizado pelas resoluções do CONAMA nº 283/1 e nº 358/5 e resolução ANVISARDC 306/04.

Figura: identificação das etapas de PGRSS.



4450

Fonte: Blog EMAS Jr.

O PGRSS deve representar o planejamento de todas as etapas do manejo dos RSS, inclusive adotar e introduzir projetos de capacitação, treinamento e atualização sobre o tema e as normas vigentes (RDC Nº222/2018). Com o intuito de conscientizar os colaboradores, que executarão no trabalho; o PGRSS, a dotaremos medidas corretas no manejo dos RSS.

Portanto as unidades básicas de Saúde devem implantar o PGRSS, para tenham uma redução nos resíduos gerados, mitigar riscos laborais, e redução dos impactos ambientais e sociais; por meio do manejo apropriado. (DINIZ, E.J.S, 2019).

### 5.5 Riscos do descarte incorreto

A maioria da população e boa parte dos profissionais de saúde desconhecem os métodos corretos para o descarte de medicamentos, sendo assim descartando de maneira inadequada e em locais inapropriados na maioria das vezes.

O descarte inadequado desses insumos pode causar contaminação do solo e das águas trazendo muitos riscos para o meio ambiente e também para a comunidade como doenças.

Figura: imagem demonstrando o descarte incorreto



4451

Fonte: Blog Eu Ambientalista.

### 5.6 Etapas de descarte correto nas drogarias

1. O farmacêutico (a) deve dar baixa nos medicamentos vencidos no sistema da ANVISA o SNGPC;
2. Separar os medicamentos vencidos em uma caixa com identificação;
3. Guardar a caixa já identificada em uma área isolada e apropriada;
4. Esperar a empresa contratada pela drogaria ir recolher a caixa;
5. OBS: A caixa descarpac nas drogarias a coleta é feita de 15 em 15 dias por uma empresa diferente ou pela mesma que faz a coleta dos medicamentos vencidos mensalmente.

Figura: imagem da identificação dos medicamentos vencidos



4452

Fonte: Jornal Extra.

### 5.7 Descarte correto para população

O consumidor não deve deslocar o produto da embalagem primária, que é aquela que fica em contato direto com o medicamento. No caso de líquidos, a embalagem primária é o frasco de vidro ou plástico; no comprimido, é o blister de alumínio. “O consumidor deve levar os produtos aos estabelecimentos da forma que está não deve modificar o medicamento” (VERDELÍO, A.A.A., 2020).

#### 5.7.1 Etapas para um descarte de forma correta

**Primeiro:** Em casa verifique a data de vencimento dos medicamentos, separe os vencidos e também os medicamentos em desuso.

**Segundo:** Leve para um ponto de coleta. Levem com suas respectivas embalagens a uma estação coletora.

**Terceiro:** faça o descarte corretamente. Na estação coletora siga a orientação correta de registro, separação, inutilização das embalagens e deposite separadamente nos locais

indicados.

Figura: coletores para descarte correto de medicamentos



Fonte: Blog Panorama Farmacêutico

4453

## 5.8 Logística Reversa

Segundo JÚNIOR A.J. e colaboradores (2019) o estudo da LR traz vantagens para entender as formas corretas de descarte, devido a crescente de medicamentos nos últimos tempos, as empresas necessitam introduzir novas estratégias para planejar e implantar o sistema da LR complementando o seguimento logístico farmacêutico.

Estes processos visam a volta dos medicamentos em suas embalagens para as fabricas para seu reaproveitamento ou descarte correto.

Necessitamos estimular a sociedade para que encarem com seriedade o processo de descarte, por sua vez compreendendo a fazer o mesmo sem erros, tornando assim mais eficiente os processos da LR.

De acordo com o artigo 33 da Lei 12.305/2010, são obrigados a compor e implantar sistemas de logística reversa, devolvendo os produtos após o consumidor, independentemente de limpeza pública urbana e gestão de resíduos sólidos, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes:

I. Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja

embalagem, após o uso, constitua resíduos perigosos observados as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei;

II. Pilhas e baterias;

III. Pneus;

IV. Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V. Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

As medidas necessárias para implantação e operação do sistema de logística reversa;

I. Implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II. Disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III. Atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Com essas medidas, as empresas podem reduzir seus custos, cumprir a legislação, beneficiar o meio ambiente, melhorar sua reputação e agregar valor aos seus produtos, entre outras coisas. (DA SILVA, M.A., 2022).

Figura: Demonstração do ciclo da logística reversa



## CONCLUSÃO

De acordo com os estudos feitos concluiu se que é imprescindível a colaboração dos profissionais e também da população para que os riscos causados quanto ao descarte de forma incorreta sejam amenizados, o comprometimento de ambos é de suma importância para que ocorra essa reeducação.

Percebemos um avanço nos últimos anos sobre o gerenciamento da RSS, porém esse gerenciamento ainda tem algumas deficiências no seu programa. Mais postos para coleta devem ser implantados, também devem reforçar campanhas de divulgação e conscientização de um modo que a população tenha fácil acesso e fácil entendimento do conteúdo.

Os profissionais tem a função de ajudar tanto sua área de trabalho quanto a sociedade dos riscos causados do descarte de forma incorreta.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANVISA RDC 222/18. Disponível 4455  
em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdco222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdco222_28_03_2018.pdf). Acesso em: 29 mar 2023.

ANVISA RDC 306/04. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/reso306\\_07\\_12\\_2004.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/reso306_07_12_2004.html). Acesso em: 29 mar 2023.

BLOG CLEAN PLASTIC. O que voce precisa saber sobre a logística reversa?. Disponível em: <https://cleanplastic.com.br/logistica-reversa/>. Acesso em: 22 mar 2023.

CONAMA 358/5. Disponível em:  
[https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/res\\_358.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/res_358.pdf). Acesso em: 29 mar 2023.

CONAMA 283/1. Disponível em:  
<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5047>. Acesso em: 29 mar 2023.

CRF-PR. Descarte de medicamentos. Disponível em: <https://www.crf-pr.org.br/pagina/visualizar/291#:~:text=Na%20hora%20de%20descartar%20medicamentos,seu%20unic%C3%ADpio%20para%20maiores%20informa%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 14 abr 2023.

DINIZ, E.J.S.; MIRANDA, T.A.P.; BELFORT I.K.P. Gerenciamento de resíduo de serviço

de saúde na Atenção Primária: experiência inovadora com jogo lúdico. **FACULDADE LABORO**, 2019. DOI: <http://localhost/jspui/handle/123456789/313>.

DA SILVA, M. A. Logística reversa de medicamentos em são Borja RS. **Produção intelectual - Uergs**. São Borja-RS.1-39. 2022. Disponível em: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/2668>.

DE AGUIAR, G. S.e GONZAGA,R. J. A. Descarte de Fármacos: Desenvolvimento de materiais informativos e educativos. **UNICEPLAC**. Brasília-DF. 1-26. 2020. Disponível em: [https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/732/1/Gabriela%20Santos%20de%20Aguiar\\_0007342\\_Rog%C3%A9rio%20Junio%20Alves%20Gonzaga\\_0007565.pdf](https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/732/1/Gabriela%20Santos%20de%20Aguiar_0007342_Rog%C3%A9rio%20Junio%20Alves%20Gonzaga_0007565.pdf).

ECYCLE. Descarte de Medicamentos: saiba como fazer. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/descarte-de-medicamentos/>. Acesso em: 22 mar 2023.

EMAS JR. 5 motivos para ter um pgrss em sua clinica. Disponível em: <https://emasjr.com.br/blog/5-motivos-para-ter-um-pgrss-em-sua-clinica/>. Acesso em: 10 abr 2023.

JÚNIOR A. J. de O. *et al.*, Atitude consciente no descarte dos medicamentos: manual para profissionais da Atenção Básica em Saúde. **Biblioteca virtual em saúde**. FOP/UNICAMP. 1-22. 2019 DOI: biblio-1024354.

4456

MORRETTO, A. *et al.*, Descarte de medicamentos: como a falta de conhecimento da população pode afetar o meio ambiente. **Brazilian Journal of Natural Sciences**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 442, 2020. DOI: 10.31415/bjns.v3i3.121. Disponível em: <https://bjns.com.br/index.php/BJNS/article/view/121>. Acesso em: 25 mar 2023.

RODOPOULOS, A. A. A inovação no tratamento deresíduos de serviços de saúde. 2018. 25 f. Monografia (Graduação) - **Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília**, Brasília,1-25. 2018. Acesso em: 23 mar 2023.

SCIELO. Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde em hospitais de ribeirão preto (SP), Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/5Dm8mZhLDFrVc6bBdYVdztf/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 22 mar 2023.

UNIVASP. Descarte de medicamentos vencidos: como e onde descartar corretamente. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/sustentabilidade/noticias-sustentaveis/descarte-de-medicamentos-vencidos-como-e-onde-descartar-corretamente>. Acesso em: 23 mar 2023.

VERDELÍO, A. A Agência Brasil Explica: como descartar medicamentos corretamente. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/agencia-brasil-explica-como-descartar-medicamentos-corretamente>. Acesso em: 22 mar 2023.